



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALMON - SC

EDITAL N.º 04.02/2026 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 02/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 18/09/2026 às 23h59min do dia 21/09/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon (SC), 17 de setembro de 2026.

Hélio Marcelo Olenka
Prefeito